



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168,
De 26 de abril de 2021.

“AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, COM A ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE RIO RUFINO/SC - AARR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “g”, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão Técnica do Município favorável a celebração de termo de parceria com a Associação Acadêmica de Rio Rufino/SC - AARR, com dispensa de chamamento público,

RESOLVE

Art.1º Autorizar a celebração de termo de colaboração com a Associação Acadêmica de Rio Rufino/SC - AARR,

Art. 2º Publique-se um extrato da justificativa.


§ 1º Após a publicação de que trata o caput, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º Não apresentada impugnação, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deverão adotar as medidas necessárias à celebração do termo de colaboração.

Art. 3º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 26 de abril de 2021.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito do Município de Rio Rufino

Encaminhado para publicação no DOM em 26/04/21  Nome do Servidor
